



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 248/2024

O(A) Município de Areado, inscrito no CNPJ n.º 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, n.º 25, Centro, Areado, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 031/2024, Processo Administrativo n.º 101/2024**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário WESLEY SILVA AMORIM, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 30.943.817/0001-64, situada na(o) RUA VICENTE FERREIRA TERRA, n.º 258, bairro CRUZEIRO, ALTEROSA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) WESLEY SILVA AMORIM, CPF n.º 125.***.***-05, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 3.078, de 06 de julho de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para a implantação da sala recursos na rede municipal de ensino o que garantirá o fortalecimento, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação combatendo às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude., nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



1	ACERTE AO ALVO JOGO DA VELHA - PAINEL CONFECCIONADO EM LONA, CONTENDO VELCRO ONDE SE SERVE DE ALVO. LONA SOLDADA NAS PONTAS COM COLOCACAO DE MADEIRA E PONTEIRA PLASTICA BRANCA. ACOMPANHA 10 PECAS PARA QUE POSSAM SER JOGADAS NO PAINEL. DIMENSOES: 100 X 90	BRINKSUL	UN	1	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
2	ACERTE AO ALVO NUMEROS - PAINEL CONFECCIONADO EM LONA, CONTENDO VELCRO ONDE SE SERVE DE ALVO. LONA SOLDADA NAS PONTAS COM COLOCACAO DE MADEIRA E PONTEIRA PLASTICA BRANCA. ACOMPANHA 10 PECAS PARA QUE POSSAM SER JOGADAS NO PAINEL. DIMENSOES: 100 X 90 CM.	BRINKSUL	UN	2	R\$ 221,5000	R\$ 443,00
3	ARMÁRIO DE AÇO C/ DUAS PORTAS COM FECHADURA 164X70X30 CM PORTAS AZUIS	AMAPA	UN	2	R\$ 889,7000	R\$ 1.779,40
4	BANNER BOAS MANEIRAS - TAMANHO DE 80X50CM LONA VINILICA DE 340G COM ACABAMENTO EM BASTÕES E CORDA	BRINKSUL	UN	1	R\$ 80,0000	R\$ 80,00
5	BANNER DAS DIFICULDADES ORTOGRAFICAS - TAMANHO DE 80X50CM LONA VINILICA DE 340G COM ACABAMENTO EM BASTÕES E CORDA	BRINKSUL	UN	1	R\$ 80,0000	R\$ 80,00
6	BANNER REGUA INFANTIL UNISSEX - FORMATO 60X155CM	BRINKSUL	UN	1	R\$ 80,0000	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



7	BANNER SILABARIO SIMPLES - TAMANHO DE 80X50CM LONA VINÍLICA DE 340G COM ACABAMENTO EM BASTÕES E CORDA	BRINKSUL	UN	1	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
8	BAU ORGANIZADOR INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA E CORANO. MEDIDA: 1,61 X 0,47 X 0,48	BRINKSUL	UN	1	R\$ 1.870,6000	R\$ 1.870,60
9	BINGO BRAILE - MATERIAL: MDF - 86 PEÇAS - 86X133X6 MM (TABELA), MATERIAL: EVA - 180 FICHAS, EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 305X211X63 MM	SIMQUE	UN	2	R\$ 130,0000	R\$ 260,00
10	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO - 500 PECAS E COM DIVERSOS TAMANHOS.	BRINCAR E APRENDER	UN	2	R\$ 135,0000	R\$ 270,00
11	BOLICHE DE CORES CONFECCIONADO EM BAGUM PRA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE.	BRINK SUL	UN	1	R\$ 230,0000	R\$ 230,00
12	BOLICHE FORMAS GEOMÉTRICAS - CONFECCIONADO EM BAGUM PRA IMPRESSÃO DIGITAL, EM TINTA SOLVENTE.	BRINK SUL	UN	1	R\$ 230,0000	R\$ 230,00
13	BOLICHE NÚMEROS - ESPECIFICAÇÕES: COR: COLORIDO MATÉRIA: MADEIRA. TAMANHO: APROX. 4X12CM /1.57 X 4.72. O PACOTE INCLUI: 2 PEÇAS DE BOLAS E 10 PEÇAS DE BOLICHE	BRINK SUL	UN	1	R\$ 275,0000	R\$ 275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



14	CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - COM 5 CIRCUITOS PSICOMOTORES CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, COM ASSOCIAÇÃO DE NÚMEROS, CORES, FORMAS GEOMÉTRICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO: 0,90 X LARGURA: 0,90 X ALTURA: 1,20 CM.	NABRE BRINQUEDOS	UN	1	R\$ 1.700,0000	R\$ 1.700,00
15	CIRCUITO PSICOMOTOR PULE E VIRE CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO, IMPRESO EM POLICROMIA. MEDIDAS DO TAPETE: 2,50 X 1,40 M	BRINK SUL	UN	1	R\$ 500,0000	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



16	Conjunto Escolar Hexagonal 06 a 09 Anos/Juvenil - Especificações do Produto: Mesa: Altura da Mesa: 70 cm, Diâmetro Total: 124cm, Total de 06 Mesas Coloridas + Mesa Central. Cadeira: Altura do Assento: 39cm, Total de 06 cadeiras Coloridas, Plásticos coloridos: Cores FNDE, Composição: Tubo de Aço, Polímero termoplástico. Acabamento dos tubos em ponteiras de polímero termoplástico na cor cinza. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Plastic Philips. Os metais devem receber tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor cinza. Material do Tampo: Polímero Termoplástico (Polipropileno). Assento: Polímero Termoplástico (Polipropileno). Estrutura Cadeira: Tubo de Aço 7/8. Material da estrutura Mesa: Metalon 50x30. Plástico não tóxico! (PP)	MOVEIS ESCOLA	UN	3	R\$ 2.905,3000	R\$ 8.715,90
17	CORRIDA DOS AVIÕES - CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO IMPRESSO EM POLICROMIA. MEDIDA AVIÃO: 0,20 X 0,18, MEDIDA DADOS: 0,15 X 0,15, MEDIDA TAPETE: 2,00 X 0,70	BRINK SUL	UN	1	R\$ 448,7000	R\$ 448,70
18	Cubo Ativo - Conjunto composto 2 peças, cada uma com quatro atividades: botão de casa, botão de pressão, cadarço, velcro, zíper, laço, fivela metálica, fivela plástica. Material: Cubo de espuma maciça, densidade 20. Revestimento: bagum. Medidas: 30 cm x 30 cm cada	SIMQUE	UN	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



19	CUBOS SILABÁRIO - BLOCO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM LONA EMBORRACHADA E COSTURA DUPLA INTERNA. CONTÉM 27 DADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,10 X 0,10	BRINK SUUL	UN	1	R\$ 490,0500	R\$ 490,05
20	DADOS CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM BRILHANTE: DIMENSÕES 30 X 30 CM CADA. KIT COM 3 PEÇAS CONTENDO: 01 DADO NUMÉRICO ALGARISMOS; 01 DADO NUMÉRICO PINGOS E; 01 DADO VOGAIS	BRINK SUL	KIT	1	R\$ 650,0400	R\$ 650,04
21	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRA 194X70X30 CM COLORIDA	AMAPA	UN	4	R\$ 387,5000	R\$ 1.550,00
22	QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE - CONTÉM: 4 - PLACAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 200 CM. COMPRIMENTO: 200 CM	SIMQUE	UN	3	R\$ 95,0000	R\$ 285,00
23	RELÓGIO BRAILE - MATERIAL: MDF / MADEIRA - Nº DE PEÇAS: 2 - 185 X 180 X 70 MM (MONTADO)	SIMQUE	UN	2	R\$ 35,0000	R\$ 70,00
24	TAPETE CIRCULAR DIVERTIDO - CONFECCIONADO EM CORINO COM FORRAÇÃO TAMBÉM EM CORINO, MEDINDO 190 CM	BRINK SUL	UN	1	R\$ 380,0000	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



25	TAPETE COR COM COR 25 DADOS - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO E FORRADO EM COURINO. DIMENSÕES: 1,50M X 1,50M X 0,02 CM. ACONPANHA 25 DADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM CORINO COLORIDO, SENDO 15,X15 CM	BRINK SUL	UN	1	R\$ 550,0000	R\$ 550,00
26	TAPETE PUZZLE - CONFECCIONADO EM CORINO COM FORRAÇÃO TAMBÉM EM CORINO, MEDINDO 200 X 200 CM.	BRIINK SUL	UN	1	R\$ 300,0000	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



27	<p>KIT INCLUSÃO PARA TODOS CONTENDO: 1. TAPETE SENSORIAL - 1 unidade de tapete de imagens e texturas medindo 1,35 metro x 2.4 metros confeccionado em sintético e microfibra peletizado com impressão digital, preenchido com espuma. contem jogo da amarelinha e 2 caminhos de pés e mãos e, 10 texturas diferentes, sacola confeccionada em tnt e fecho em zíper medindo 70 cm x 58 cm. 2. BINGO EDUCATIVO - Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em sintético 0.5, microfibra peletizado com impressão digital preenchido com eva, medindo 36 cm x 32 cm; três dados preenchidos com espuma e, confeccionados com microfibra peletizado com impressão digital. medindo 10cm x10 cm x 10cm.sacola confeccionada em tnt e fecho em zíper medindo 57 cm x 41 cm. 3. CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL - 1 unidade de caderno medindo 35cm x 32 cm, 6 páginas confeccionadas em material sintético 0.5 com divisórias em plástico e acabamento em gorgorão personalizado com símbolo do autismo. 24 peças medindo 11 cm x 11cm confeccionados em material sintético, microfibra peletizado com impressão digital e revestida com eva. Sacola confeccionada em tnt e fecho em zíper medindo 40 cm x 39 cm. 4. QUADRO DE ALIMENTOS - Painel 95 cm x 52 cm confeccionado em sintético 0.5, com divisórias em plástico e acabamento em viés e gorgorão personalizado com frutas. 29 cards de alimentos com dimensões 11 cm x 11 cm</p>	BRINK	UN	1	R\$ 2.254,0000	R\$ 2.254,00
----	---	-------	----	---	----------------	--------------

Placa Henrique Vieira, 25, Centro, 37140-000, Areado - MG
Contato: (35) 3293-1333 – administracao@areado.mg.gov.br
www.areado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



28	Conjunto Professor Iso, Mesa Sem Gavetas medindo 120x60x75cm Com Tampo Em Mdf De 15mm, Na Cor Branca E Estrutura Em Aço Metalon 30x50 Pintado Na Cor Cinza Pelo Processo Epóxi E Com Ponteiras Em Polipropileno Injetado. Conta Com Cadeira Com Assento E Encosto Em Iso De Cor A Definir E Estrutura Em Aço Tubular 7/8" Pintado Na Cor Preta No Processo Epóxi E Com Ponteiras	ACIMAQ E. Q.	UN	2	R\$ 1.087,1000	R\$ 2.174,20
29	DADÃO DE PONTAS LUXO - DIMENSÕES: 40X40X40, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: CORINO, ESPUMADO	BRINK SUL	COL	1	R\$ 549,5000	R\$ 549,50

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 27.000,39

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Areado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Areado na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Areado (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Areado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Areado e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Areado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Areado atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Areado (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Areado, 05/08/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Douglas Ávila Moreira
Prefeito

WESLEY SILVA AMORIM
WESLEY SILVA AMORIM

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF: